



COMUNICADO

Na sequência do Facto Relevante divulgado no passado dia 26 de Janeiro, a CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. (CIMPOR), vem informar os seus accionistas e o mercado em geral do seguinte:

1. A CIMPOR celebrou com o Estado Angolano um Protocolo que tem por objectivo a resolução do litígio existente entre as Partes sobre a NOVA CIMANGOLA, S.A..
2. No âmbito desse Protocolo, a CIMPOR manifestou disponibilidade para alienar a totalidade da participação que indirectamente detém no capital social da NOVA CIMANGOLA, S.A., a favor do ESTADO ANGOLANO ou de investidores Angolanos que sejam designados por este. Para esse efeito, abriu-se um período de cento e oitenta dias para negociar com o ESTADO ANGOLANO, ou com as entidades por este designadas ou nomeadas, os termos e condições da alienação da participação referida.
3. Durante o período de negociação, serão suspensos todos os procedimentos judiciais intentados pelas partes.
4. A CIMPOR acredita que, por esta via negocial, será possível resolver o problema existente em termos adequados à defesa dos melhores interesses da CIMPOR.

Lisboa, 27 de Março de 2006

O Conselho de Administração